

LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES EFETIVOS
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos do Município de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei Complementar.

§ 1º O reajuste de que trata o *caput* deste artigo é de 15,03% (quinze inteiros e três décimos por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido.

§ 2º Nenhum servidor poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais).

§ 3º Nos casos em que a remuneração for inferior ao valor a que se refere o parágrafo anterior, deverá o servidor perceber a diferença a título de complemento constitucional até o montante equivalente ao salário mínimo em vigor.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos contábeis e financeiros que retroagirão a 1º de março de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 13 DE ABRIL DE 2022.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE			
Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto		Classe C e D – Ensino Fundamental Completo	
Auxiliar de Gestão Pública I		Auxiliar de Gestão Pública II	
Ref.	Vencimento Base R(\$)	Vencimento Base (R\$)	
1	R\$ 1.199,11	R\$ 1.247,07	
2	R\$ 1.247,07	R\$ 1.296,95	
3	R\$ 1.296,95	R\$ 1.348,83	
4	R\$ 1.348,83	R\$ 1.402,79	
5	R\$ 1.402,78	R\$ 1.458,89	
6	R\$ 1.458,89	R\$ 1.517,26	
7	R\$ 1.517,23	R\$ 1.577,94	
8	R\$ 1.577,94	R\$ 1.641,05	
9	R\$ 1.641,05	R\$ 1.706,69	
10	R\$ 1.706,69	R\$ 1.774,96	
11	R\$ 1.774,96	R\$ 1.845,98	
12	R\$ 1.845,97	R\$ 1.919,80	
13	R\$ 1.919,80	R\$ 1.996,60	
14	R\$ 1.996,59	R\$ 2.076,45	
15	R\$ 2.076,45	R\$ 2.159,53	
16	R\$ 2.159,52	R\$ 2.245,91	
17	R\$ 2.245,88	R\$ 2.335,73	
18	R\$ 2.335,72	R\$ 2.429,17	
19	R\$ 2.429,16	R\$ 2.526,33	
20	R\$ 2.526,32	R\$ 2.627,40	
21	R\$ 2.627,39	R\$ 2.732,49	
22	R\$ 2.732,48	R\$ 2.841,79	
23	R\$ 2.841,78	R\$ 2.955,47	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 13 DE ABRIL DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal



**ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2022, DE 13 DE ABRIL
DE 2022**

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		Técnico em Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base (R\$)	Vencimento Base (R\$)
1	R\$ 1.296,95	R\$ 1.348,83
2	R\$ 1.348,83	R\$ 1.402,78
3	R\$ 1.402,78	R\$ 1.458,89
4	R\$ 1.458,89	R\$ 1.517,23
5	R\$ 1.517,23	R\$ 1.577,94
6	R\$ 1.577,94	R\$ 1.641,05
7	R\$ 1.641,05	R\$ 1.706,69
8	R\$ 1.706,69	R\$ 1.774,96
9	R\$ 1.774,96	R\$ 1.845,97
10	R\$ 1.845,97	R\$ 1.919,80
11	R\$ 1.919,80	R\$ 1.996,60
12	R\$ 1.996,59	R\$ 2.076,45
13	R\$ 2.076,44	R\$ 2.159,52
14	R\$ 2.159,52	R\$ 2.245,91
15	R\$ 2.245,88	R\$ 2.335,73
16	R\$ 2.335,72	R\$ 2.429,16
17	R\$ 2.429,16	R\$ 2.526,33
18	R\$ 2.526,32	R\$ 2.627,39
19	R\$ 2.627,39	R\$ 2.732,48
20	R\$ 2.732,48	R\$ 2.841,79
21	R\$ 2.841,78	R\$ 2.955,45
22	R\$ 2.955,45	R\$ 3.073,66
23	R\$ 3.073,66	R\$ 3.196,61

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 13 DE ABRIL DE 2022.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal



**ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2022, DE 13 DE ABRIL
DE 2022**

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV	
Vencimento Base (R\$)	
REF.	40 H
1	R\$ 2.960,03
2	R\$ 3.078,43
3	R\$ 3.201,57
4	R\$ 3.329,64
5	R\$ 3.462,83
6	R\$ 3.601,32
7	R\$ 3.745,39
8	R\$ 3.895,19
9	R\$ 4.051,01
10	R\$ 4.213,04
11	R\$ 4.381,57
12	R\$ 4.556,83
13	R\$ 4.739,11
14	R\$ 4.928,66
15	R\$ 5.125,82
16	R\$ 5.330,84
17	R\$ 5.544,08
18	R\$ 5.765,84
19	R\$ 5.996,48
20	R\$ 6.236,34
21	R\$ 6.485,79
22	R\$ 6.745,22
23	R\$ 7.015,05

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, AOS 13 DE ABRIL DE 2022.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal



**ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2022, DE 13 DE ABRIL
DE 2022**

TABELA VENCIMENTAL

ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE	
CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE MEDICINA	
ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV	
Vencimento Base	
REF.	40H
1	R\$ 9.262,72
2	R\$ 9.633,22
3	R\$ 10.018,55
4	R\$ 10.419,31
5	R\$ 10.836,07
6	R\$ 11.269,50
7	R\$ 11.720,29
8	R\$ 12.189,10
9	R\$ 12.676,66
10	R\$ 13.183,74
11	R\$ 13.711,08
12	R\$ 14.259,53
13	R\$ 14.829,92
14	R\$ 15.423,11
15	R\$ 16.040,05
16	R\$ 16.681,64
17	R\$ 17.348,89
18	R\$ 18.042,86
19	R\$ 18.764,57
20	R\$ 19.515,15
21	R\$ 20.295,74
22	R\$ 21.107,59
23	R\$ 21.951,89

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, AOS 13 DE ABRIL DE 2022.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

